



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizado às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltaram os Vereadores Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes e Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 27/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a abertura de vagas do concurso público e dá outras providências”; Indicações nº 94 e 95/2020 do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 99 e 100/2020 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicação nº 104/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação 105/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; e, Convite da Prefeitura Municipal de Cordeiro. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação os Pareceres ao Projeto de Lei nº 27/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a abertura de vagas do concurso público e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 27/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a abertura de vagas do concurso público e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente concedeu a apalavra aos Vereadores pela Liderança de partidos. Usaram da palavra os Vereadores Thiago Macedo Santos, Mário Antônio Barros de Araújo, Jussara Barrada Cabral Menezes e Elizabet de Oliveira Linhares Correa, que falaram sobre: aprovação do Projeto de Lei nº 27/2020. Posteriormente, o Presidente utilizou a Tribuna para fazer o seu pronunciamento. Iniciou suas falas discorrendo sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 27/2020. Após, falou sobre a solicitação de sessão



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 174/2019, que dispõe sobre o financiamento da dívida com o IPAMC, e que a Lei até o presente momento não foi sancionada pelo Prefeito. Disse que já oficiou o Prefeito para que esclareça essa situação. Falou ainda que entrou com um Mandado de Segurança a respeito dos Requerimentos não respondidos pelo Poder Executivo. Concluiu solicitando ao Líder de Governo para que veja com o Prefeito a razão de ainda não ter sancionado a Lei que dispõe sobre o parcelamento da dívida com o IPAMC. Após, usou a palavra o Líder de Governo Thiago Macedo Santos dizendo que irá buscar as repostas para os questionamentos do Presidente. Disse que, com relação aos Requerimentos não respondidos, toda vez que é comunicado tenta buscar a razão do ocorrido e que não vê nenhum problema do Presidente exercer o seu Poder fiscalizatório. Disse também que as repostas serão buscadas para esclarecimento de todas as dúvidas. Sequencialmente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezesseis de março de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente